



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

fls. 15

AUTO DE Pensão

Processo n.º _____ / _____

VARA CÍVEL

Aos 8 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três
nesta Comarca de P. Prudente

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Tandemização

por Uso Material que Armando Transportes Rodoviários move a Vaule Malachias dos Reis

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Um semi-robô que, placa BWE 5802, em regular estado, avaliado em R\$ 30.000,00

Um cavalo mecânico, marca Mercedes Benz 125 1933 placa BWC 8264, em regular estado - avaliado em R\$ 35.000,00

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Vaule Malachias dos Reis, RG nº 2.105.393-3
CPF 970.300.238-20

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VALTENCIR SAHU DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005049-14.2023.8.26.0482 e o código A06BF9C.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLXL B6YWT D8Z5V 373XB

